

# Jornal da FAED

Informativo do Centro de Ciências da Educação da UDESC - ano 1 - nº 5 - julho de 1995

## EDITORIAL

### AS PLANILHAS E O FUTURO

O recesso escolar (sic) de julho permite reflexões mais profundas do que as férias de verão. O inverno provoca um clima fértil e salutar.

Parece premente uma breve análise das planilhas de ocupação docente da FAED, pois, a forma como nos ocupamos academicamente, também indica as nossas prioridades. No segundo semestre, no tripé universitário, teremos as horas docentes assim distribuídas: 48% para o ensino; 9,3% para a extensão e 4,8% para a pesquisa - administração e outras atividades não estão sendo consideradas agora.

As energias docentes faedianas estão dispensadas para o ensino, principalmente de graduação. Por outra, sob o ponto de vista quantitativo, a pesquisa é efetivamente exígua. De um total de 100 professores, apenas 14 estão envolvidos em pesquisa, sendo que alguns somente orientam alunos. Desta forma, executaremos apenas onze projetos institucionais.

Pode-se ponderar que a resolução nº 011/94 - CONSEPE exige índices de ensino em sala de aula, por departamento e não por professor. E, em parte, isso é correto, mas os departamentos e o CONCENTRO, apresentaram alternativas?

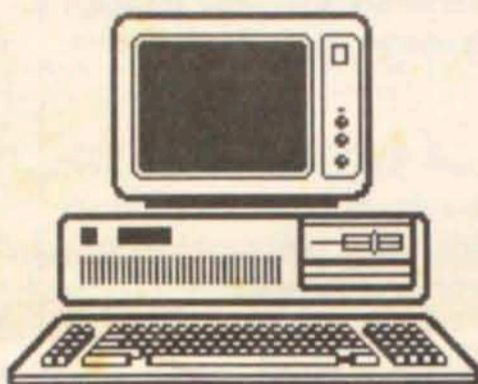
Na terceira revolução industrial, que ora se esboça em Santa Catarina, a produção e divulgação de conhecimento é imprescindível para o desenvolvimento e a cidadania. E esta função, em grande parte, cabe à Universidade. Então, à luz dos dados analisados acima, podemos nos questionar acerca do nosso futuro, enquanto Centro de Educação.

E parece que a mensagem subliminar da INTERNET, à qual a FAED estará ligada brevemente, é: pesquisa, publique ou pereça.

Prof. Norberto Dallabrida

## NESTA EDIÇÃO:

- UDESC TERÁ AUMENTO DIFERENCIADO (pg. 03)
- PROJETO "EXTENSÃO" (pag. 04)



ALZEMI MACHADO/JF



LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EM ATIVIDADE

UTOPIA : Um projeto possível gestão 93-96

## A FAED E A INTERNET



A partir de julho deste ano, a FAED estará ligada à INTERNET. A Professora Mariane Alves Dal Santo comenta a entrada do nosso Centro na "ERA DA INFORMAÇÃO" (pg. 03)

### Compromisso pedagógico da FAED:

"A FAED tem como compromisso político inserir-se no processo de construção da cidadania, contribuindo especificamente para a produção e socialização do conhecimento, relacionado com uma educação voltada às necessidades da sociedade catarinense".

Florianópolis/1994

## A DIREÇÃO INFORMA:

Mês de julho:

De 04 a 14 - período de exames Finais  
08 e 09 - Vestibular

17 - Último dia para entrega de avaliação dos exames e médias finais, pelos professores, para publicação pela Secretaria.

21 - Colação de Grau - Curso de Pedagogia, Geografia e Biblioteconomia, a ser realizada no Centro Integrado de Cultura.

24 a 26 - Período de matrícula para veteranos - 2º semestre/95

27 a 28 - Matrículas de calouros, transferidos, retorno e reingresso.

Relação dos documentos necessários para matrícula dos calouros:

- Histórico Escolar do 2º Grau - original e cópia

- Certificado de Conclusão do 2º Grau - 2 cópias

- Carteira de Identidade - 2 cópias

- Certidão de Nascimento ou Casamento - 2 cópias

- Título de Eleitor - 2 cópias

- Certificado Militar - 2 Cópias

- Cadastro de Pessoa Física - CIC/CPF/MF - 2 cópias

- 2 fotos 3 X 4 - Recentes

Horário de matrícula das 09:00 às 16:00 horas

Observação: Não há possibilidade de efetuar matrícula fora do calendário

Mês de agosto:

01 - Início do 2º semestre letivo

07 - Último dia para escolha da modalidade de Educação Física Curricular

- CEFID: Rua paschoal Simone, 358 - Coqueiros.

## PANORAMA

**A**ntônio Diomário de Queiroz, Reitor da UFSC, publicou artigo na Folha de São Paulo de 24 de junho, criticando a nova LDB da educação. Segundo Diomário, a lei, classificada por seu autor como "um diploma sucinto, claro e genérico", omite direitos e deveres específicos, estabelecendo na prática, a predominância dos interesses dos grupos mais fortes. No informativo da ANDES do mês de maio, na qualidade de Presidente da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), Diomário afirmou textualmente que "o governo não tem compromisso com a universidade pública". O Jornal da FAED registra a participação coerente e corajosa do Reitor da UFSC no debate político nacional, principalmente quando a educação brasileira se encontra ameaçada por dirigentes que se esqueceram de discutir seus projetos com a sociedade.

**E**stá nas ruas o Boletim de Divulgação do Fórum Catarinense em Defesa da Escola Pública, já no terceiro ano de circulação, com diversos artigos sobre o fim da escolaridade obrigatória, a nova LDB e a privatização das universidades públicas, entre outros de igual pertinência.

**P**rofessor Maurício Aurélio do Santos, do departamento de Estudos Geo-Históricos, publicou o artigo "Os Sistemas de Transportes em Santa Catarina - uma contribuição para o ensino de Geografia", no número 24 da revista Episteme, da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. Parabéns ao Professor Maurício, consciente de seu papel na sociedade, em meio ao marasmo acadêmico das universidades brasileiras.

**O** Vestibular vocacionado da UDESC de julho/95 apresentou os seguintes índices de candidatos por vaga, para os cursos oferecidos pela FAED: Pedagogia - 7,90; Biblioteconomia - 1,65; História - 5,85.

**A**rtista plástica Isabela Sielski realizará a exposição "Cerâmicas", na Galeria de Arte da UFSC. A abertura da exposição acontecerá no dia 25 de julho, às 20:00 horas. Segundo a autora, a exposição é o resultado de uma pesquisa, na qual o interesse é a exploração de outros materiais junto à cerâmica.

**F**aleceu em Paris, no último dia 20, o filósofo romeno Emil Cioran. Autor de diversos livros, geralmente escritos na forma de máximas ou breves reflexões. Cioran viveu 84 anos de amargura e pessimismo. Uma de suas obras mais famosas, "Breviário da decomposição", foi escrita originalmente em francês, em 1949. Segundo Cioran, "o paraíso é a ausência do homem".

**A** Aliança Francesa de Florianópolis comunica que, estão abertas as matrículas para o intensivo de julho. Informações: Fone (048) 222-8925 ou na secretaria do curso à rua Visconde de Ouro Preto, 282 - Centro.

## COLUNA DISCENTE

ALZEMI MACHADO  
ELÁDIO CARDOSO  
MÁRCIA ALVES

**E O VENTO LEVOU...** Aliás, novamente o DAOM!

Infelizmente, os membros do Diretório não deram a mínima para as notícias veiculadas no último número. Felizmente, o dono da cantina procurou um dos responsáveis pela coluna e entregou o resultado da avaliação feita pelos usuários, à respeito dos serviços prestados no bar e no xerox, a qual consideramos muito superficial.

Agradecemos ao Sr. Rosênio pela atenção, podendo desde já ser considerado um dos candidatos mais cotados à Presidência do DAOM, na próxima gestão.

Realmente, o grande "point" neste semestre foi a praça da FAED. Dentre os principais frequentadores, destacam-se as moças da Geografia e da Biblioteconomia do período da tarde. Os mesmos estão reivindicando, (leia-se Carla, Jonas, Roberta, Alzemi, Simone(s), Aninha e outras), a instalação de um chafariz. O carrinho de pipoca deverá vir no próximo semestre...

Meninos e meninas da Biblioteconomia vibraram com a viagem de estudos ao Rio de Janeiro. Foram 5 dias de alegria, seriedade e cachaçada. Nas noites livres, não se intimidaram com os assaltos da Globo. Pintou até Café Nice. Teve gente que perdeu o ônibus... Legal!

E por falar em Biblioteconomia, a partir do 2º semestre ocorrerá troca-troca. Deixa a Coordenação a Prof. Gisela. A galera do curso espera o mesmo toque de tratamento, ou seja: dinamismo.

Brilhante a instalação dos acadêmicos da 3ª fase de Geografia, enfocando o tema "Astronomia". Rapaziada botou para fora toda criatividade!

**LIGUE-SE E ARRUME AS MALAS:**  
Cursos e congressos

\*Pós-Graduação Lato Sensus /UNIVALI: Educação motora na escola, lingüística e ensino, pré-escola nas séries iniciais e psicopedagogia. Informações: (0473) 44.7500

\*Estimulação Precoce  
Local: Curitiba/03 de julho. Contatos: (085) 231-8499

\*XV Congresso Nacional de Educação  
Fortaleza de 09 a 13 julho

\*XVII Encontro Nacional de Biblioteconomia Rio de Janeiro - de 23 a 30 de julho

\*10º Congresso de Leitura no Brasil Local: Universidade de Campinas de 18 a 20 de julho.

**ATENÇÃO ACADÊMICOS: ESTA É PARA NÃO PERDER!**

Em agosto, o JF lançará o caderno "Ensaio Discentes", contendo artigos de alunos. Esta publicação objetiva comemorar os 32 anos da FAED e os 30 da UDESC.

Os textos deverão ter entre 2 e 2,5 laudas (textos pequenos) ou 5 laudas (texto grande) e ser entregues à equipe de elaboração, até o dia 15/07/95

## Expediente

Centro de Ciências da Educação FAED  
Diretoria Geral: Maria da Graça Soares

Diretor Assistente de Ensino: Norberto Dallabrida

Diretor Assistente de Pesquisa e Extensão: Ione Ribeiro Valle

O "Jornal da FAED" é uma publicação mensal do Centro de Ciência da Educação da UDESC - Rua Sadanha Marinho, 196 - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.010-450 Fone/Fax: (048) 222-5356

Equipe de Elaboração: Norberto Dallabrida (coordenador), Alzemi Machado, Ana Maria Rocha Juliano, Eládio José de Souza, Fernando Moreira, Jairo Cardoso e Márcia Alves

Jornalista Responsável: Ênio Luiz Spaniol - DRT 962/SE

Diagramação: Carlos Alberto Custódio

Fones: (048) 247-6967/241-1171

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores.

CARTAS E ARTIGOS PARA SEREM PUBLICADOS NESTE JORNAL, DEVEM SER ENCAMINHADOS À EQUIPE DE ELABORAÇÃO. E PARA ANUNCIAR LIGUE (048) 224-3141

## CASA DAS CÓPIAS

SALDANHA MARINHO,  
196 FACULDADE DE  
EDUCAÇÃO - FAED  
CENTRO - FONE: 982-1527  
CÓPIAS DE QUALIDADE A  
R\$ 0,05

## LIVRARIA DELTA

Atendemos pedidos de livros de editoras nacionais e estrangeiras, varejo e atacado, Distribuidor Papyrus.

Consulte-nos.

Loja Centro Educação - UFES

Fone/Fax (048) 234.1812

Florianópolis-SC

## SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UDESC NEGOCIAM, NA DATA BASE, REAJUSTE DE SALÁRIOS

Os servidores da UDESC, em esforço conjunto da ASUDESC, APROFES, ADCAV E ASCAV, discutiram em Assembléia Geral da ASUDESC, no dia 29/05/95, a pauta de negociação junto à Reitoria da UDESC. Através do Ofício nº 127/95, a ASUDESC apresentou as seguintes reivindicações:

- a) O fornecimento por escrito do índice aplicado na folha de pagamento de salários, dos recursos repassados pelo Governo do Estado, correspondentes aos 1,93% da receita líquida;
- b) Um reajuste salarial de 40%, para recompor o poder aquisitivo dos salários aos níveis de julho/91, retroativo a 01/05/95 (data-base);
- c) Um índice de produtividade de 12%;
- d) Que seja gerenciado junto ao Governo do Estado e/ou à Assembléia Legislativa a retomada da autonomia financeira, retirada através da Lei Complementar nº 100;
- e) A implementação da execução do Plano de Capacitação dos Técnicos-administrativos, aprovado pelos Centros e Reitoria, que deve ser encaminhado ao CONSUNI, para homologação com urgência.

Através de ofício datado de 02/06/95 o Sr. Reitor tentou nos convencer de que na atual gestão foram obtidos ganhos reais da ordem de 47,58%, para uma inflação que sabemos, nos últimos 12 meses, ser bem superior a 100%, segundo os indicadores oficiais (IGP/FGV, JGPM/FGV, IPC/ITAG, IPC-r, etc.).

Além disso, propõe, um aumento diferenciado através do adicional de pós-graduação, beneficiando apenas alguns cargos, em detrimento dos demais, o que pode provocar a desunião entre as categorias.

Em resumo, através de evasivas, deixou de responder a quase todos os questionamentos feitos pela ASUDESC, que, insatisfeita, voltou a se pronunciar através do Ofício Comissão/ASUDESC Nº 01/95, a seguir transcrito parcialmente:

"A Comissão, composta por dois representantes de cada Centro da UDESC (\*), designada pela Assembléia Geral dos Servidores da UDESC, para elaborar as reivindicações da categoria junto a essa Reitoria vem expor o seguinte:"

- a) Solicitação não atendida do percentual comprometido com folha de pagamentos alusivos ao período de janeiro a maio de 1995, do qual exigimos os documentos comprobatórios, sob forma de uma resposta de cunho oficial.
- b) Solicitação de um reajuste salarial de 40% para recompor o poder aquisitivo dos salários aos níveis de julho/91, retroativo a 01/05/95 (data base).
- c) Reportamo-nos ao documento s/n, de 02/06/95, de Vossa Magnificência, que afirma, no item II, que não existe documento que contemple a aplicação de 70% do Plano Cargos e Salários. Citamos o documento elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Ato do Senhor Governador nº 1694 de 09/08/92, página 18 (em anexo), que se refere por duas vezes à aplicação de 70% do Plano em questão.
- d) Na verdade, para implantar os 100% do Plano de Cargos e Salários, o aumento seria de 43%. O montante das perdas no período seria de 39%.
- e) Solicitação do índice de 12% de Produtividade.
- f) Encaminhar ao Governo do Estado anteprojeto de Lei para que seja submetido à Assembléia Legislativa, definindo a aplicação de reajuste, semelhante a Lei 8.332, de 09/09/91 ou seja,

volta da Autonomia. Entrar com recurso para cassar a Liminar de 01/07/94, com base na Constituição e na Jurisprudência existente a nível nacional.

g) Independente das ações de Capacitação, via FINEP, a Resolução do CONSUNI, que define os Critérios de Capacitação, está em pleno vigor. Portanto, cabe a Vossa Magnificência submeter o plano de Capacitação, já aprovado nos Centros e Reitoria, à apreciação do CONSUNI, e Ele, como Órgão máximo da UDESC, é que definirá a implantação ou não do citado Plano.

h) Considerando que os acréscimos nos valores do Vale alimentação obedecem a legislação específica, de caráter diverso das questões salariais, em toda sua plenitude, reivindicamos a legalização deste reajuste, observando que se trata de item apenas complementar e de caráter provisório, não correspondendo, como efeito de reposição real de salários, em toda sua dimensão, de conformidade com as normas vigentes."



Pelo acima exposto, podemos concluir que a Reitoria da UDESC, sugerindo soluções paliativas, tenta resolver um problema que teria sido perfeitamente evitado, se não tivéssemos perdido a prerrogativa de pleitear os reajustes salariais, em negociações diretas com o Legislativo.

Com a palavra, o Senhor Reitor!!

(\* Membros da Comissão:

- |  |   |
|--|---|
| Reitoria: Ludgero Luiz da Silva CAV:   | Odemar Stadnick                                     |
| Félix Krüger Filho                     | Jorge Luiz Ramella                                  |
| CEART: Walmor Beltrame                 | CEFID: Marli Lúcia Lisboa                           |
| Wani Nunes                             | Maura Lúcia Felipe                                  |
| ESAG: Fernando Rateke                  | FAED: Ana Maria R. Juliano - Nestor Paulo Fernandes |
| FEJ: Adalberto de Araújo Barreto Filho |   |
| João Tadeu S. Socas                    |   |

Fernando Moreira  
Funcionário

## A FAED TERÁ ACESSO À INTERNET

Prof. Mariane Alves Dal Santo  
Coordenadora do Núcleo de Informática em Educação



### A INTERNET

A partir do evento das telecomunicações e baseado nos princípios da teleinformática, em berço universitário, e com o objetivo de agilizar a troca de informações, nasceu a INTERNET, a maior rede de comunicação mundial que, apesar de não ser a única porta de ingresso ao mundo "on line", é a principal e mais cobiçada via de acesso.

A INTERNET, que, como todos os sistemas de comunicações e computação, passou por estágios rápidos de desenvolvimento, tem hoje sua incrementação na criação da Word Wide Web (WWW ou apenas WEB - A Teia Mundial), que, a partir de um sistema Windows, o software Mosaic, trouxe a INTERNET para a era da interface gráfica e uniformizou todos os diferentes protocolos de serviços existentes, através dos quais os usuários de Windows e Macintosh podem navegar pela rede.

Outro Serviço oferecido pela INTERNET é o E-MAIL (Correio eletrônico), no qual o usuário necessita de uma conta e um endereço digital para trocar mensagens eletrônicas. Para acessar o E-MAIL utiliza-se programas como: o FTP-para copiar arquivos, o NEWS-para participar de fóruns de discussão, o Gopher-para pesquisar informações, entre outros.

Também no Brasil, as universidades foram as pioneiras no uso da rede. Através de uma via institucional, a Internet acadêmica é a ferramenta chave para que o professor e alunos se mantenham informados sobre pesquisas, publicações e projetos científicos, em todos os continentes.

Dentro do projeto de informatização da FAED, o acesso à INTERNET se dá a partir de uma conexão com a reitoria da UDESC, que, por sua vez, está plugada à UFSC,

principal provedor de acesso no Estado de Santa Catarina.

## O NUCLEO DE INFORMÁTICA EM EDUCAÇÃO

Em funcionamento desde o início de maio de 1995, com espaço e equipamento modestos, o laboratório do Núcleo tem servido de apoio aos alunos e professores da FAED, tanto para a ministração de aulas, como para o desenvolvimento de trabalhos e pesquisas, através da utilização de editores de texto, planilhas e banco de dados, em ambiente Windows.

Com expansão prevista para o próximo semestre, o laboratório passa a partir de julho, a funcionar, também, como via de acesso à INTERNET.

ALZEMI MACHADO

Atendendo especificamente a comunidade faediana, os usuários podem utilizar os computadores e acessar a rede, para consulta, através de uma conta criada para cada máquina. Professores, funcionários e alunos bolsistas podem solicitar uma conta individual. O E-MAIL, nesta fase inicial, ficará restrito à Direção e à Coordenação do Núcleo de Informática em Educação.



Para maiores esclarecimentos, contatar com a prof. Mariane, Coordenadora do Núcleo.

## DICA'S DESIGNER

Você tem a idéia, nós passamos para o papel



- Lay-Out - Jornais - Livros - Revistas
- Desenhos - Logo-Marcas -
- Calendários - Agendas
- Personalizadas - Anúncios - Folder -
- Panfletos - Convites Estilizados ...

## Alliance Française

Florianópolis  
(048)222-8925

## INTENSIVO DE JULHO!!

(DESCONTO COM CARTEIRA DE ESTUDANTE)

## SÓ ST TÊNIS

### A LOJA DAS MARCAS

TUDO PARA ESPORTE E LAZER  
NACIONAIS E IMPORTADOS

RUA ANITA GARIBALDI, 90 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS  
Fone: (048) 223-1288

# A AUTONOMIA CONQUISTADA

## UDESC EM PROJETO (II)

Prof. Waldir Berndt

No artigo anterior, nesta coluna, abordamos a questão da natureza da Universidade e a necessidade de sua autonomia. Repetimos aqui, por ser de suma importância, uma frase daquele artigo: "Sempre que perdeu sua autonomia, a Universidade viu enfraquecida drasticamente sua capacidade de gerar e difundir o conhecimento, porque condicionada por interesses outros que o seu objetivo fundamental. O conhecimento, em toda sua amplitude de saber, arte e cultura, só pode florescer na medida em que aqueles que o produzem têm liberdade plena no exercício de sua criatividade."

A eficácia plena e a aplicabilidade direta, imediata e integral da autonomia da Universidade são indiscutíveis, como princípio jurídico. Enquanto afirmação da Lei nº 5.540/68, sofria ela a restrição da "forma de Lei" (art. 3º), acrescentada à "forma de seus estatutos" do Art. 80, da Lei nº 4.024/61. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207, eliminou tal restrição, com isto, tornando o princípio auto-aplicável. A questão, entretanto, tornou-se complexa, no momento em que a prática da autonomia propicia o conflito com outros dispositivos constitucionais. A presença do conflito, entretanto, ajuda a perceber que a autonomia não pode ser confundida com soberania, como se a Universidade pudesse existir num ordenamento jurídico à parte daquele que determina a forma do Estado e organiza a sociedade.

Por outro lado, a solução do conflito só poderá ser alcançada, na medida em que a autonomia da Universidade for interpretada no âmbito de sua natureza e de seus fins. A Constituição do Estado de Santa Catarina, em seu artigo 168, ao contrário da Constituição Federal, estipula alguns limites para o

exercício da autonomia, por parte das instituições universitárias do Estado. A primeira restrição é que ele se dará "na forma de seus estatutos e regimentos". A segunda restrição é a garantia da gestão democrática, através de eleição direta para os cargos dirigentes, da participação dos diversos segmentos da comunidade universitária. A segunda restrição certamente é condicionante da primeira, ou seja, a gestão democrática é inerente à existência de autonomia da Universidade, devendo necessariamente estar inserida em seus estatutos e regimentos. A primeira restrição, entretanto, não é isenta de conflitos. A questão por ela levantada é a da competência para elaboração, aprovação e sanção destes ordenamentos. O artigo 39 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual dispõe, no que se refere à UDESC: "Para garantir a autonomia estabelecida no art. 169 da Constituição, a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC será organizada sob forma de fundação pública mantida pelo Estado, devendo seus recursos ser repassados em duodécimos." Constituída na forma de Fundação, como o foi pela Lei nº 8.092, de 1º de outubro de 1990, a UDESC integra a administração pública indireta, no âmbito do Poder Executivo, uma vez que vinculada à Secretaria da Educação (art. 1º). Esta vinculação não pode ser entendida no sentido de que a Universidade é mais um dos órgãos daquela Secretaria, sujeita aos ditames de seu titular. Deve antes ser entendida como uma necessidade estrutural, posto que, sem ela, estaria a Universidade desvinculada de qualquer dos três Poderes do Estado. Por outro lado, se entendida como órgão sujeito à Secretaria da Educação, estaria - nos termos do artigo 74, § único, inciso I, da Constituição Estadual - sujeita à "orientação, coordenação e supervisão" de seu titular. Tal entendimento,

entretanto, conflita com o dispositivo da autonomia universitária, que, estendida aos âmbitos didático-cinético, administrativo e de gestão financeira e patrimonial, não permite orientação, coordenação e supervisão externas. Para a solução do conflito, necessário se faz recorrer à natureza e fins da universidade. Pela sua natureza, como instituição que exige liberdade e independência para a consecução do seu objetivo, certamente deve prevalecer sua autonomia e não pode estar sujeita às atribuições de qualquer dirigente do Poder Executivo. Sua subordinação inevitavelmente a levaria a se curvar aos ditames passageiros de uma administração, quando seus objetivos a levam a perseguir o conhecimento universal e a levar a extrapolar de recursos humanos, que de muito ultrapassam um mandato governamental. Como responsável pelo saber, perderia ela a condição crítica e pluralista, que a produção e difusão deste impõem.

Na mesma direção caminha a definição de competência para elaboração, aprovação e sanção dos estatutos e regimentos da Universidade. Nos termos do artigo 71, inciso IV, é competência privada do Governador do Estado "dispor sobre a organização e funcionamento da administração estadual." À primeira vista, tal dispositivo levaria à conclusão de que os estatutos e regimentos da Universidade, como os de outros órgãos da administração estadual, necessitariam da aprovação e sanção do Governador do Estado, que, para tanto, editaria o competente Decreto. Isto significaria, entretanto, como na situação anterior, que a organização e o funcionamento da Universidade estariam sujeitos aos ditames do chefe do Poder Executivo, restrito apenas pelos dispositivos constitucionais relativos à gestão democrática. Caracterizada, porém, como entidade que extrapola os limites das tarefas do Estado, não pode a Universidade ser confundida com os demais órgãos, de que aquele se serve para realizá-las. Se fosse, sua própria existência, assim como sua estrutura e funcionamento, estariam sujeitos, constantemente, aos ditames governamentais. Neste caso, a Universidade não passaria de um instrumento para atender às conveniências e à política passageira de um Governo, emasculada de sua capacidade produtiva e crítica.

Outra área de potencial conflito, em que é essencial a determinação da amplitude da

autonomia universitária, é a relativa a seu pessoal. De início é preciso ressaltar que, a este respeito, é artificial e impossível dissociar os servidores docentes dos técnicos-administrativos, já que suas atividades estão intrinsecamente ligadas. O conflito existe a partir do momento em que a Constituição Estadual condiciona à aprovação de Lei de iniciativa privativa do Governador a "criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas" (art. 39, inciso VII) e ainda o aumento de sua remuneração (art. 50, inciso II), o regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores públicos civis (art. 50, inciso IV), além do provimento e extinção dos cargos públicos estaduais (art. 71, inciso XX). A produção e a difusão do conhecimento são tarefas dos recursos humanos, de que a Universidade dispõe para realizar sua função precípua, enquanto a definição quantitativa e qualitativa de seus quadros depender de definição externa à sua estrutura. Exemplo claro desta realidade é a restrição que a Constituição Federal faz, ao limitar a brasileiros o acesso a cargos, empregos e funções públicas (art. 37, inciso I). Tal restrição, perfeitamente compreensível, face aos serviços públicos de um modo geral, torna-se inaceitável para a Universidade, voltada que está para a produção e a difusão do saber universal. Tal restrição vedaria à Universidade a possibilidade de se valer da contribuição inegável e, por vezes, indispensável, de recursos humanos não existentes ou de difícil acesso no país. Tal dispositivo, aplicado à Universidade, feriria de morte sua autonomia didático-científica, por não reconhecer sua autonomia administrativa.

Como bem coloca Sandra Julien Miranda, o reconhecimento da autonomia didático-científica "está fundado no reconhecimento da competência específica para definir qual é o saber relevante, sendo certo que dela decorrem outras... A autonomia administrativa é verdadeira condição para o exercício da autonomia didático-científica... As funções e carreiras, pois, das Universidades, não podem ficar subordinadas aos regulamentos do funcionalismo público em geral, sob pena de não se obter uma organização eficiente do ensino e da pesquisa."

## PROJETO "EXTENSÃO" EM ÁGUAS MORNAS

Os problemas enfrentados pela escola pública brasileira, têm chamado a atenção dos educadores, devido ao agravamento da situação educacional em nosso país, nos últimos anos.

As análises sobre o fracasso do sistema escolar, no atendimento às classes populares, são comprovadas pelos índices de analfabetismo, reprovação e evasão. Hoje, poucas instituições têm sido tão criticadas, em nossa época como a escola. Do mesmo modo, poucos profissionais têm recebido tantas críticas, como os professores. Estes sentem-se sós, com o saber fragmentado, não tendo a compreensão da totalidade. Mas, é preciso sonhar! E sonhar coletivamente.

Estas constatações constituíram-se em desafio para os educadores do nosso município, que, graças a uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a Universidade do Estado de Santa

Catarina (UDESC), através do seu Centro de Ciências da Educação (FAED), organizaram-se coletivamente para a reflexão pedagógica, com intenção de fazer emergir de nossas práticas pedagógicas, propostas capazes de melhorar a vida do povo agostomense.

### ETAPAS DO PROCESSO

Em março de 1991, houve a apresentação de uma proposta de trabalho, para as atividades de extensão da FAED/UDESC. No decorrer deste mesmo ano, foram desenvolvidas atividades, tendo em vista a implantação e implementação do Projeto "Extensão", junto a uma das prefeituras da região da Grande Florianópolis. Entre estas atividades destacamos:

- Discussão do projeto com setores da FAED;

- Aprovação do projeto pelo conselho de Centro da FAED;

- Reunião com a Secretaria de Educação, para apoio ao projeto e definição dos critérios para escolha da Prefeitura;

- Encontro com as Prefeituras da micro região de Florianópolis, convidadas mediante ofício.

- Designação do coordenador do projeto (Renato Luiz Wenzel).

Feitos os planos de trabalho para 1992, foram recebidos os questionários das Prefeituras interessadas, após um levantamento junto ao TCE, quanto à aplicação

de recursos na Educação, em 1990. Posteriormente, fez-se visitas às Prefeituras pré-selecionadas. No dia 22/05/92, foi aprovada, pelo conselho de Centro da FAED, a escolha de Águas Mornas e Santo Amaro da Imperatriz, para o desenvolvimento do projeto. No decorrer deste mesmo ano, foram feitas reuniões com as duas Prefeituras envolvidas e foram assinados os convênios, no dia 08/09/92.

Em Águas Mornas, a discussão e decisão da metodologia de desenvolvimento do projeto, partiu da comunidade para a escola, onde foram feitos encontros com os setores da sociedade civil.

Em abril de 1993, já tivemos o primeiro resultado concreto junto aos docentes do município, e teve o início do Curso de Atualização dos Professores das séries iniciais do 1º Grau, em Português e Matemática, com uma carga de 80 (oitenta) horas.

Após uma avaliação do projeto pelo GT (grupo de trabalho) da FAED, decidiu-se que o trabalho deveria ser mais sistematizado e ampliado o grupo em cada município. Neste mesmo ano, foram implantados GTs em Águas Mornas e Santo Amaro da Imperatriz, com reuniões de estudo, onde adotou-se o referencial produzido por Danilo Gandim, "O Planejamento Como Processo Educativo".

Em 1994, desenvolveram-se várias atividades entre as quais citamos: Programa

de Capacitação; visita à Prefeitura de Garopaba, para intercâmbio de informações sobre o Projeto "Extensão"; elaboração do Plano Decenal de Educação; Participação na Conferência Nacional de Educação para todos; Avaliação do Projeto "Extensão", pelos professores participantes da capacitação/94; Reunião com o GT servindo como instrumento de Planejamento mais articulado, rompendo com o individualismo e o personalismo.

Em 1995, iniciamos uma nova fase do projeto, com destaque par duas ações: a) Proposta Curricular, que venha a concretizar o compromisso político-pedagógico da educação básica; b) Envolvimento e engajamento dos professores, no desenvolvimento das ações do sistema de ensino, saindo do seu cotidiano restrito a sala de aula. Criou-se o Programa do Professor Voluntário, com adesão de 78% dos professores presentes. Este programa do Professor Voluntário, visa o engajamento dos profissionais do magistério, nas decisões que implicam em mudanças da estrutura do sistema de ensino, onde cabe ao professor decidir ser um mero "doador" de aula ou um agente efetivo de educação.

Lucell Lopes Beppler

José Jorge da Cunha

Membros do "GT" do Projeto "Extensão" de Águas Mornas.

# CONCURSOS PÚBLICO

TÉCNICO TESOIRO NACIONAL - T.T.N

REQUISITO: 2º GRAU

SALÁRIO ATUAL: R\$ 2.700,00

2.000 VAGAS

EXECUTIVE CURSOS E CONCURSOS

FONE: (048) 224.9958

AUDITOR FISCAL DO TESOIRO NACIONAL

REQUISITO: 3º GRAU EM QUALQUER ÁREA

SALÁRIO ATUAL: R\$ 5.500,00

1.000 VAGAS

O MAIOR ÍNDICE DE APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS.

RUA DEODORO, 162 BLOCO "B" S/ 102 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS